

<p>SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE PROFESSOR (COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS) - 3ª, 5ª, 11ª E 12ª GEE/SEDUC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME CONVOCAÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE.</li> </ul>	<p>AL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, com localizações descritas conforme Anexo III Edital PSS SEDUC nº. 035/2023</p>	
---	--	--

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 21 de Novembro de 2024.  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 035/2023.  
Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado de Educação de Alagoas

PORTARIA SEDUC Nº. 11.461/2024.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura escolar) para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, localizadas em comunidades indígenas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.551/2023, publicada em 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000014342/2023 e nº. E:01800.0000050171/2024 torna pública à 2ª (segunda) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), classificados (as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 002/2024, conforme segue:

#### 1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as), dentro do número de vagas ofertadas para cada Gerência Especiais de Educação - GEE, conforme ANEXO IV (retificado DOE AL 03/06/2024), observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 14.2, Edital SEDUC nº. 002/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 2ª Convocação (item 02 do presente), deverão apresentar-se às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma a seguir (item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações, conforme disposto no item 14.1, Edital SEDUC nº 002/2024.

1.2.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão portar em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto devidamente identificado com nome/cargo/GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Carta de anuência, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 002/2024);

- Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 002/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD).
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 14.6, e 14.7. Edital SEDUC nº. 002/2024).

1.3. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do certame, será feita a lotação dos convocados (Item 02 do presente), sendo estes encaminhados às respectivas Unidades de Ensino de lotação. A partir da data do encaminhamento, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os (as) convocados (as) (Item 02 do presente) deverão comparecer, conforme Cronograma Item 03 do presente, às sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

## 2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem nesta 2ª (segunda) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 002/2024 datado de 17/07/2024, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

<b>LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS NA 2ª CONVOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PSS SEDUC/AL EDITAL N°. 002/2024</b>						
<b>3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
<b>CARGO TEMPORÁRIO AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>GEE</b>	<b>UNIDADE DE ENSIO INDÍGENA</b>	<b>CARGO TEMPORÁRIO</b>	<b>NOME CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS N°. 035/2023</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA PCD</b>
01	3ª	E.E. INDÍGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MARIA ANTONIELLY FELINTO FERRO	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>CARGO TEMPORÁRIO AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>GEE</b>	<b>UNIDADE DE ENSIO INDÍGENA</b>	<b>CARGO TEMPORÁRIO</b>	<b>NOME CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DO CONVOCADO NO PSS N°. 035/2023</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA PCD</b>

01	3ª	E.E. INDÍGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO	AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	JOSÉ ALFREDO CELESTINO DA SILVA	10º	AMPLA CONCORRÊNCIA
----	----	---	--	---------------------------------	-----	--------------------

## 3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de Agente Educacional I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados (as) nesta 2ª (segunda) convocação, (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência ITEM 02 do presente), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 2ª CONVOCÇÃO (CONFORME LISTA/RESULTADO DE CONVOCÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE) - PSS EDITAL Nº. 002/2024.</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERIODO</b>
<b>ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO</b>		
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 2ª CONVOCÇÃO E ENCAMINHAMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 3ª GEE/SEDUC: • <b>AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME CONVOCÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE.</b>	<b>3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, localizada na Rua Manoel Orienes, nº. 90, Centro, Palmeira dos Índios/AL.</b>	<b>26/11/2024 À 27/11/2024</b>
<b>ETAPA -ASSINATURA CONTRATUAL</b>		
ASSINATURA CONTRATUAL DOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE ENCONTRAM-SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO, LOCALIZADAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS, DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 3ª GEE/SEDUC: • <b>AMPLA CONCORRÊNCIA, CONFORME CONVOCÇÃO ITEM 02 DO PRESENTE.</b>	<b>3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, localizada na Rua Manoel Orienes, nº. 90, Centro, Palmeira dos Índios/AL.</b>	<b>28/11/2024</b>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de Novembro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 002/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado de Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 11.465/2024

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL, a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Dra. Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo

II - Dra. Elda Silva do Nascimento Melo

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL :